



PORTARIA Nº 123 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Paulista, especialmente no Bairro de Paulista Baixo;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos acima de 6,00 (seis) metros de comprimento na Rua 114, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 23 de junho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

